



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 311, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Memorando nº 09/2015/CPCOI, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 23/05/2015, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância** designada pela Portaria nº 233, de 22 de abril de 2015, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.


IVALDO JOSÉ DA SILVA
m Reitor *Pro-Tempore*